



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise da Emenda nº 15/2018, de autoria da Mesa da Câmara, apresentada ao Projeto de Lei nº 58/2018, de autoria do Poder Executivo, que remaneja dotações no Orçamento Geral do Município do exercício de 2018.

A referida Emenda foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal em 03/12/2018, sob nº 754/2018.

Após análise jurídica a presente emenda foi enviada fotocópia da presente Emenda ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

A Emenda em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda n. 15/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 12 de dezembro de 2018.

Francisco de Souza
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Emenda nº 15/2018, de autoria da Mesa da Câmara, apresentada ao Projeto de Lei nº 58/2018, de autoria do Poder Executivo, que remaneja dotações no Orçamento Geral do Município do exercício de 2018.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Francisco de Souza, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda n. 15/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 12 de dezembro de 2018.


Sebastião José Monteiro
Presidente


Christina Amaro Pereira
Revisora